Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3261 de quarta-feira, 12 de abril de 2023 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 9**

SUMÁRIO:

● **Extrato ao Contrato n° 009/2023 - CÂMARA DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE** - O presente Contrato tem por objeto a participação de 3 (Três) Vereadores e 01 desta Casa Legislativa, no XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá no período de 25 a 28 de abril de 2023 em Brasília/DF, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade.

● **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023- CÂMARA M. DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.** - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a realização de 03 (três) inscrições de vereadores desta Casa Legislativa, no XII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá no período de 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília/DF.

● **14 Nota de esclarecimento PE 10.2023 PMD** - 14 Nota de esclarecimento PE 10.2023 PMD

● **20 Homologação PE 10.2023 PMD** - 20 Homologação PE 10.2023 PMD

● **22 Homologação PE 04.2023 FMS** - 22 Homologação PE 04.2023 FMS

● **LEI Nº 456/2023** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências

● **LEI Nº 457/2023** - Denomina de CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO MARILENE DE OLIVEIRA LIMA, o centro de atendimento localizado no Calçadão João dos Reis Lima Neto, s/n, centro, Nossa Senhora das Dores-SE, e dá outras providências

EXTRATO

Fls. Nº_____
Rubrica_____

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO

CONTRATO N° 009 /2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação Nº **003/2023.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a participação de 03 (três) Vereadores desta Casa Legislativa, no **XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que ocorrerá no período de 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília/DF.

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL-UVB

VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: Contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo sua execução realizada no período de 25 a 28 de abril de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores; Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal; Classificação de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000.

Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de abril de 2023.

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387
CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

Fls. Nº_____
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a realização de 03 (três) inscrições de vereadores desta Casa Legislativa, no **XII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que ocorrerá no período de 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília/DF.
CONTRATADO: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)
PRAZO: Contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo realizada sua execução realizada no período de 25 a 28 de abril de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores; Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal; Classificação de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei n° 8.666/93.

RATIFICADA EM: 05/04/2023.

Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de abril de 2023

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro– Telefax: (79) 3265-1387
CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com- site: www.cmdores.se.gov.br
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023 PMD

Referente ao resultado obtido na licitação supracitada, publicado no diário oficial do município, edição nº 3259, através do documento "termo de homologação", esclareço que fora apresentado pelo licitante vencedor o lance no valor de R$ 1.332.000,00, todavia, dado o critério de julgamento do certame, se fez necessária a apresentação de proposta reformulada, onde, fora fornecido valor inferior, perfazendo R$ 1.331.992,56. No momento de finalizar o certame o fato não foi observado. Percebida a falha, decidiu-se reabrir o certame para proceder a devida correção. Isto posto, se fará necessária a republicação do resultado, mediante retificação do termo de homologação.

Nossa Senhora das Dores/SE, 12 de abril de 2023.

FÁBIO DÉCIO VIEIRA DA CUNHA
Presidente da CPL

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para possível contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de manutenção, remodelação, eficientização e ampliação da rede de iluminação pública do Município*

Fornecedor : ART SUPRI COMERCIO, INDUSTRIA,SERVICOS,IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 03.354.613/0001-15

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	Serv	SERVICO	SERVICO	R$ 1.331.992,56	R$ 1.331.992,56	R$ 2.017.692,28	R$ 2.017.692,28	--	R$ 685.699,72
Descrição: Manutenção, remodelação, eficientização e ampliação da rede de iluminação pública do Município										
						Subtotal Lote R$ 1.331.992,56				
						Subtotal Adjudicado R$ 1.331.992,56		Subtotal Orçado: R$ 2.017.692,28	33,9843 %	R$ 685.699,72

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.331.992,56	R$ 2.017.692,28	33,9843 %	685.699,72

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores-SE , 12 de Abril de 2023

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e possível contratação de empresa para locação de veículos (carros de passeio, ambulâncias e vans), em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município*

Fornecedor : UNIR LOCACOES E SERVICOS LTDA - 15.454.009/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	72,00	Mês	SERVICO	SERVICO	R$ 7.749,00	R$ 557.928,00	R$ 11.166,67	R$ 804.000,24	30,61	R$ 3.417,67

Descrição: Locação de veículo tipo ambulância pequeno porte – tipo "A" destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Ano de fabricação/modelo não inferior à 2021/2021 e em ótimas condições de uso, completa, movido a combustível tipo gasolina, com os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, assento para acompanhante revestido em courvin e sinto de segurança, piso lavável e antiderrapante, com trilhos para maca. Parede divisória entre a cabine e o compartimento do paciente com janela espiã, janelas corrediças na lateral do veículo com vidros opacos, maca com estrutura em alumínio, com rodízios, colchonete revestido em courvin, com 02(dois) cintos de fixação para o paciente, com sistema de recolhimento retrátil, Suportes para soro, e cilindro de oxigênio com capacidade de três litros (incluindo o vasilhame). Ar condicionado, Iluminação interna. Retrovisores externos com controle interno. Cilindro de oxigênio. Jogo de tapetes e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, Quilometragem livre. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante.

Subtotal Adjudicado R$ 557.928,00 — Subtotal Orçado: R$ 804.000,24 — 30,6059 % — R$ 246.072,24

Fornecedor : DISLOC LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 32.864.373/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	72,00	Mês	SERVICO	SERVICO	R$ 4.850,00	R$ 349.200,00	R$ 7.683,33	R$ 553.199,76	36,88	R$ 2.833,33

Descrição: Locação de veículo tipo ambulância pequeno porte – tipo "A" destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Ano de fabricação/modelo não inferior à 2021/2021 e em ótimas condições de uso, completa, movido a combustível tipo gasolina, com os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, assento para acompanhante revestido em courvin e sinto de segurança, piso lavável e antiderrapante, com trilhos para maca. Parede divisória entre a cabine e o compartimento do paciente com janela espiã, janelas corrediças na lateral do veículo com vidros opacos, maca com estrutura em alumínio, com rodízios, colchonete revestido em courvin, com 02(dois) cintos de fixação para o paciente, com sistema de recolhimento retrátil, Suportes para soro, e cilindro de oxigênio com capacidade de três litros (incluindo o vasilhame). Ar condicionado, Iluminação interna. Retrovisores externos com controle interno. Cilindro de oxigênio. Jogo de tapetes e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, Quilometragem livre. Com motorista e combustível por conta da contratante.

Subtotal Adjudicado R$ 349.200,00 — Subtotal Orçado: R$ 553.199,76 — 36,8763 % — R$ 203.999,76

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor : ANTONESCO SOARES PASSOS NETO - 20.129.226/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	180,00	Mês	SERVICO	SERVICO	R$ 3.700,00	R$ 666.000,00	R$ 6.600,00	R$ 1.188.000,00	43,94	R$ 2.900,00

Descrição: AUTOMÓVEL DE PASSEIO – HATCH 1.0 Veículo tipo automóvel de passeio, ano/modelo não inferior a 2023 (zero quilometro), itens de série, potência 1.0, 8V, bi-combustível (flex), direção hidráulica, tanque de combustível, capacidade 50L, lotação, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, fabricação nacional, com ar condicionado, travas e vidros elétricos, airbags duplo, câmbio, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, tração dianteira, retrovisores externos e interno, CD-R/RW, USB, MP3, radio AM/FM, rodas 175/70 R14, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cárter, injeção eletrônica, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. KM LIVRE. Combustível por conta da Contratante, Manutenção Preventiva e Corretiva e Motorista por conta da Contratada.

Subtotal Adjudicado R$ 666.000,00 — Subtotal Orçado: R$ 1.188.000,00 — 43,9393 % — R$ 522.000,00

Fornecedor : ATALAIA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 30.394.619/0001-99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	96,00	Mês	SERVICO	SERVICO	R$ 7.200,00	R$ 691.200,00	R$ 13.616,67	R$ 1.307.200,32	47,12	R$ 6.416,67

Descrição: VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo, 2020, com capacidade para (15) quinze passageiros, com as especificações mínimas a seguir: direção hidráulica, motor turbo diesel intercooler, potência de 114 CV, câmbio manual de (05) cinco velocidades a frente e (01) uma a ré, altura do veículo a partir do solo de 2.130 mm, distância entre eixos de 3.200 mm, capacidade de carga de 1.100 kg, protetor de cárter, tanque de combustível de 75 litros, ar condicionado, retrovisores externos nos dois lados do veículo, rádio FM com CD e MP3, garantia mínima de (01) um ano. inclusive estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. KM LIVRE. Combustível por conta da Contratante, Manutenção Preventiva e Corretiva e motorista por conta da Contratada.

Subtotal Adjudicado R$ 691.200,00 — Subtotal Orçado: R$ 1.307.200,32 — 47,1236 % — R$ 616.000,32

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.264.328,00	R$ 3.852.400,32	41,2229 %	1.588.072,32

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores-SE , 12 de Abril de 2023

GILVAN ARAUJO ANDRADE
GESTOR DO FMS

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 456/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares de mais **20% (vinte por cento)** da despesa fixada no vigente Orçamento, observados as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 12 de abril de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 457/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Denomina de **CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO MARILENE DE OLIVEIRA LIMA**, o centro de atendimento localizado no Calçadão João dos Reis Lima Neto, s/n, centro, Nossa Senhora das Dores-SE, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de **CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO MARILENE DE OLIVEIRA LIMA**, o centro de atendimento localizado no Calçadão João dos Reis Lima Neto, s/n, centro, Nossa Senhora das Dores-SE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 12 de abril de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Nossa Senhora das Dores – Sergipe - Tel: 79-3265-1322 - CEP: 49.600-000.